



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), que autoriza o Procurador-Chefe adotar as providências administrativas inerentes ao funcionamento da unidade, respeitadas as atribuições privativas em lei ou neste Regimento;

CONSIDERANDO a [Portaria SG/MPF nº 821, de 5 de setembro de 2025](#), que transfere, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, para o dia 31 de outubro de 2025 as comemorações referentes ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Norte Nº 218/2025, que transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 31 de outubro de 2025 e determina que não haverá expediente no dia 31 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º – Determinar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, na Procuradoria da República no Município de Mossoró e no Escritório de Representação de Caicó no dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 44.](#)